



Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 054/2020

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 054/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de dois (02) Psicólogos, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término dos contratos de trabalho nº 044/2018 e nº 020/2019, autorizados pelas Leis Municipais nº 2903/2017 e Lei nº 3151/2019.”

.....

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora